



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1072, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DO
SERVIDOR JOAO OSIRES
RODRIGUES PIMENTEL, RONDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

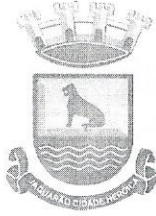
CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00054/17-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 22594, o tempo de contribuição de 2.537 (dois mil quinhentos e trinta e sete) dias, referentes à contribuição do servidor João Osires Rodrigues Pimentel, Ronda.

Parágrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: MORADA DO PARQUE LTDA – referente ao período de contribuição de 01/07/1982 a 04/04/1983 - 09 meses, 04 dias.
- b) Órgão: SUPERMERCADOS REAL SA – referente ao período de contribuição de 18/02/1984 a 03/05/1986 - 02 anos, 02 meses, 16 dias.
- c) Órgão: SUPERMERCADO GUANABARA S.A. – referente ao período de contribuição de 06/05/1986 a 30/06/1986 – 01 mês, 25 dias.
- d) Órgão: SUPERMERCADOS REAL SA – referente ao período de contribuição de 08/07/1986 a 12/01/1987 - 06 meses, 05 dias.
- e) Órgão: DARIO NEVES; CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 19/02/1987 a 18/05/1987 - 03 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

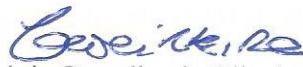
- f) Órgão: LEAL SANTOS PESCADOS SA – referente ao período de contribuição de 07/07/1987 a 28/10/1987 - 03 meses, 22 dias.
- g) Órgão: COOPERATIVA DE LAS MAUA LTDA – referente ao período de contribuição de 06/11/1987 a 01/12/1987 - 26 dias.
- h) Órgão: DARIO NEVES; CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 20/07/1988 a 25/06/1990 - 1 ano, 11 meses, 06 dias.
- i) Órgão: TRANSFORTE SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – referente ao período de contribuição de 25/08/1990 a 20/05/1991 - 08 meses, 26 dias.
- j) Órgão: COOPERATIVA DE LAS MAUA LTDA – referente ao período de contribuição de 20/12/1991 a 02/01/1992 - 13 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração